



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2651

PROJETO DE LEI Nº 30/96

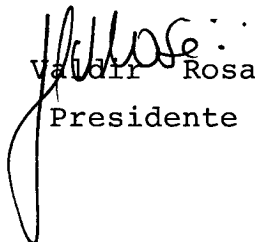
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado à aquisição de medicamentos para serem doados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Artigo 2º) - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de Maio de 1996.


Valdir Rosa
Presidente



CĂMARA MUNICIPALĂ DE PIRĂȘTU
Piața Republicii, Pitești, 1300 - Tel. (0132) 51.231 - FAX 51.231
E-mail: camara@pirastu.ro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 30/96


A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

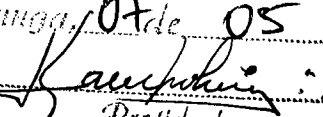
Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado à aquisição de medicamentos para serem doados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

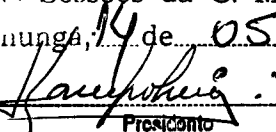
Artigo 2º) - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, - de 17 de março de 1.964.

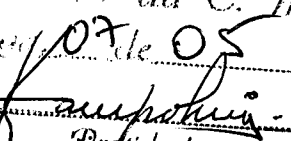
Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

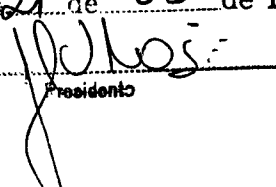
Pirassununga, 03 de maio de 1.996.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

*A Comissão de Finanças, Orçamento e
Lavoura, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de
Pirassununga, 07 de 05 de 1996*

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 14 de 05 de 1996

Presidente

*A Comissão de Justiça, Legislação e
Redações, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 07 de 05 de 1996*

Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 21 de 05 de 1996

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- J U S T I F I C A T I V A -

Excelentíssimo Senhor Presidente:


Excelentíssimos Senhores Vereadores:

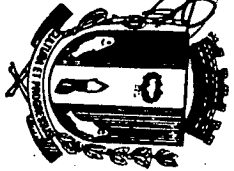
Sensibilizado com a situação financeira do nosso cômio de nossa cidade, é que estamos encaminhando a essa Egregia Edilidade, para apreciação dos nobres senhores vereadores, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado à aquisição de medicamentos que serão doados-
à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Dizer do alcance da referida propositura seria desnecessário, pois todos sabemos da precariedade com que vem funcionando aquela unidade hospitalar.

Assim, nada mais justo que a Municipalidade dê sua contribuição. Para tanto, encarecemos dessa Colenda Câmara Municipal que o Projeto seja apreciado em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município, o que desde já fica requerido.

Sem mais, reiteramos os mais altos protestos de estima e consideração.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA

34/96

Secretaria:

Secretaria Municipal de Saúde

Aplicação Material:

PERÍODO A UTILIZAR O MATERIAL

Atendimento médico

30 dias

NB: — Especifique com detalhes o Material desejado. Requisite sempre com a máxima antecedência possível. O não preenchimento correto de todos os itens, acarretará a devolução desta ao órgão requisitante. Mencionar a Firma consultada e o Telefone.

CÓDIGO	ITEM	QUANTIDADE	UN.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	500	comp	amp	Amplcillina 500mg (ex.o/500comp.o.)	83,11	83,11
02	1000	comp	amp	Oefalexina 500mg (ex. o/500comp.)	153,70	307,40
03	500	comp	amp	Cimetidina 200mg " " "	19,43	19,43
04	500	comp	amp	Cloxyfenolol 250 mg (ex.o/500comp.o.)	32,58	32,58
05	500	comp	amp	Diazepam 10 mg (ex. o/500comp.o.)	5,28	5,28
06	500	comp	amp	Diclofenaco de Sódico 50mg (ex. o/500comp.o.)	22,08	22,08
07	500	comp	amp	Digoxina 0,25mg (ex. o/500 comp.o.)	7,83	7,83
08	1000	comp	amp	Metil Dopa 500mg (ex. o/1000comp.o.)	134,82	134,82
09	500	comp	amp	Sulfametoxazol +Trim .400:80 (ex. o/500comp.o.)	19,59	19,59
10	1000	rr	rr	Amplcillina sódica 1g (ex. o/50rr)	37,50	750,00
11	1000	rr	rr	Amplcillina Sódica 500mg (ex. o/50rr)	30,00	600,00
12	600	rr	rr	Benzil Penicilina (proc +pot.) (ex. o/50rr)	35,00	420,00
13	2000	rr	rr	Cefalotina 1g (ex. o/50 rr)	70,00	2800,00
14	2000	amp	amp	Agua p/injeção 10ml(ex. o/50rr)	8,50	340,00
15	300	amp	amp	Amidocilina 240mg (ex. o/50 amp.o.)	9,00	54,00
16	500	amp	amp	Atropina 0,25-1ml (ex. o/50 amp.o.)	9,87	98,70
17	300	amp	amp	Bicarbonato de Sódio 8,4g(ex. o/50 amp)	9,00	54,00
18	500	amp	amp	Clorato de Potássio 19,1% (" " 0	8,50	85,00
1a. Via - Seção de Compras					Total Geral :-	
2a. Via - Unidade Requisitante					R\$ 5853,82	

REGISTRO:-

Data: Pirassununga 24 de abril 19 96

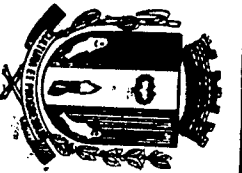
Nº: _____

Enc. de Setor / Chefe de Seção

Secretário / Procurador
Rafael Maria Vitorcelli Pires Vargas

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

PEDIDO DE COMPRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

34/96

Secretaria: **Secretaria Municipal da Saúde**

Aplicação Material:

PERÍODO A UTILIZAR O MATERIAL

Seção / Setor: **Atendimento médico**

30 dias

NB: — Especifique com detalhes o Material desejado. Requisite sempre com a máxima antecedência possível. O não preenchimento correto de todos os itens, acarretará a devolução desta ao órgão requisitante. Mencionar a Firma consultada e o Telefone.

CÓDIGO	ITEM	QUANTIDADE	UN.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	19	300	amp	Oloroto de Sódio 20%(ex. 6/50amp.)	8,50	51,00
	20	500	amp	Diazepam 10 mg (" ")	8,91	89,10
	21	500	amp	Dipirona 2 ml (" ")	8,00	80,00
	22	400	amp	Purpuremida 80mg (" ")	8,67	69,35
	23	100	amp	Gentamicina 40mg(" ")	10,00	20,00
	24	300	amp	Gentamicina 80 mg(" ")	12,00	72,00
	25	400	amp	Glicose 25% 10ml (" ")	8,50	68,00
	26	1000	amp	Glicose 50% 10 ml (" ")	10,81	216,20
	27	400	amp	Lidocaina 2% 5ml (" ")	11,09	133,08
	28	400	amp	Metoprololpramida 10mg- 2ml(2 " ")	9,90	40,00
	29	600	amp	Vitamina C 500mg 5ml (" ")	8,00	96,00

FURRP

1a. Via - Seção de Compras

2a. Via - Unidade Requiritante

Total Geral: R \$ **6768,96**

REGISTRO:-

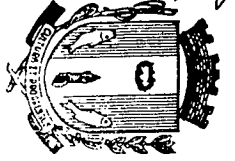
Pirassununga 24 de abril de 19 96

Nº:

Enc. de Setor / Chefe de Seção

Flora A. Secretário / Procurador/Orgão
Secretaria Municipal de Saúde

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA

35/96

Secretaria :

MUNICIPAL DA SAÚDE

Aplicação Material :

PERÍODO A UTILIZAR O MATERIAL

Seção / Setor :

ATENDIMENTO MÉDICO

NB: — Especifique com detalhes o Material desejado. Requisite sempre com a máxima antecedência possível. O não preenchimento correto de todos os itens, acarretará devolução desta ao órgão requisitante. Mencionar Firma consultada e o Telefone.

E S P E C I F I C A Ç Ã O

CÓDIGO	ITEM	QUANTIDADE	UN.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	70	Dz	ATADURA DE CREPE 10 Cm	1,99	139,30
02	60	Dz	ATADURA DE CREPE 15 Cm	2,98	178,80
03	70	Dz	ATADURA DE CREPE 20 Cm	3,98	278,60
04	20	Cx	ATADURA DE GESSO 10 Cm	11,32	226,40
05	20	Cx	ATADURA DE GESSO 15 Cm	16,50	330,00
06	12	Cx	ATADURA DE GESSO 20 Cm	28,00	336,00
07	30	Cx	JUVAS PARA PROCEDIMENTOS CX e/100	7,80	234,00
08	500	Par	JUVAS CIRURGICAS ESTERILIZADAS Nº 7.5	0,62	310,00
09	500	Par	JUVAS CIRURGICAS ESTERILIZADAS Nº 8.0	0,62	310,00
10	100	Bot	ESPALDRAPO 10cm X 4,50mt	2,50	250,00

COLAÇÃO : BELA VISTA

FONE : 34- 5793

RIO CLARO

1.ª Via - Seção de Compras

2.ª Via - Unidade Requiritante

REGISTRO:-

Pirassununga, 24 de Abril de 1996

Data :

N.º

Eng. de Setor / Chefe de Seção
Artur Gregório

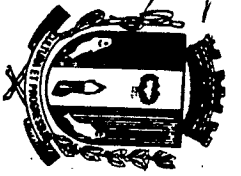
RG. 1.592

Secretária / Proprietária das Vendas
Royce Maria de Sá
Secretaria Municipal

Prefeito Municipal

Total Geral:-

2.593,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA

36/96

Secretaria:

Secretaria Mun. de Saúde

Aplicação Material:

PERÍODO A UTILIZAR O MATERIAL

Seção / Setor:

Atendimento Médica

30 dias

NB: — Especifique com detalhes o Material desejado. Requisite sempre com a máxima antecedência possível. O não preenchimento correto de todos os itens, acarretará a devolução desta ao órgão requisitante. Mencionar a Firma consultada e o Telefone.

CÓDIGO	ITEM	QUANTIDADE	UN.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	01	02	cx	DEOPERIDOL 2,5mg ampola	128,00	256,00
	02	50	amp	CITRATO DE PENTAMINA (cx. q/25 amp.)	91,00	182,00
	03	100	fr	TILOPENTAL SÓDICO	8,00	800,00
	04	06	fr	EMPIURANO	250,00	1500,00
	05	04	fr	ISOFIURANO	495,00	1980,00
	06	12	fr	BAJOFRANO	95,00	1140,00
				CRISTALIA		
1a. Via - Seção de Compras						
2a. Via - Unidade Requiritante						
REGISTRO:-			Pirassununga 25 de abril 19 96			
Data:			Enc. de Setor / Chefe de Seção			
Nº:			Secretário / Procurador			
			Prefeito Municipal			
					Total Geral:- R\$ 5858,00	

Requiza Maria Vitorelli Pires Vargas
Secretaria Municipal Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

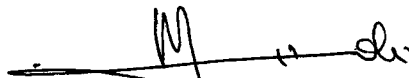
OX
/

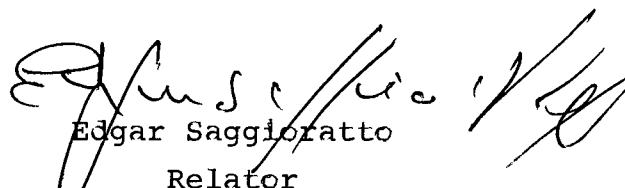
PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 30/96, de autoria do Executivo Municipal, que visa a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 16.000,00, destinado à aquisição de medicamentos para serem doados à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 07/MAIO/1996.


Sebastião Angelo Tognolli
Presidente


Edgar Saggioratto
Relator


Hamilton Campolina
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811
Estado de São Paulo

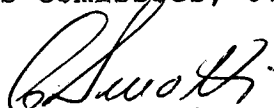
05/16

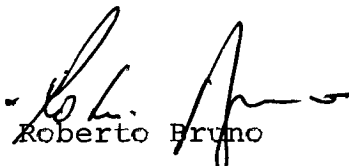
PARECER Nº

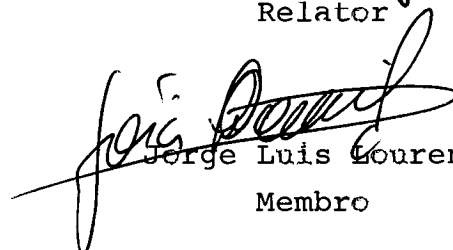
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 30/96, de autoria do Executivo Municipal, que visa a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 16.000,00, destinado à aquisição de medicamentos para serem doados à IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRASSUNUNGA, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 07/MAIO/1996.


Celso Sinotti
Presidente


Roberto Bruno
Relator


Jorge Luis Lourenço
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.748/96 -


A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no valor de até R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), destinado à aquisição de medicamentos para serem doados à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga.

Artigo 2º) - O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto de conformidade com o Artigo 43, seus Incisos e Parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de maio de 1.996.


- FAUSTO VICTORELLI -
- Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Secretário Municipal de Administração.
acgm/.